



GOVERNO MUNICIPAL DE
ITAÍÇABA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

MEMORIAL DESCRITIVO PAVIMENTAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAÍÇABA CONJUNTO PADRE ABÍLIO – ETAPA 2



AGOSTO 2021

APRESENTAÇÃO

Dados da Obra

Este memorial refere-se às obras da 2 Etapa da pavimentação do Conjunto Padre Abílio, neste município.



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAÍÇABA

CONJUNTO PADRE ABÍLIO – ETAPA 2

APRESENTAÇÃO

As especificações de materiais e serviços aqui apresentadas destinam-se a orientar a execução de obras viárias que estejam sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Itaiçaba. Quaisquer materiais e/ou serviços que não estejam explicitamente discriminados no presente caderno de encargos deverão obedecer às normas ou especificações elaboradas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e pelo DNER / DNIT (Departamento Nacional de Estradas de Rodagem / Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes).

A execução, ou fiscalização da execução, de obras viárias é de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. Doravante denominaremos como executante a empresa contratada para a execução do serviço ou a Secretaria de Obras que esteja executando diretamente o serviço.

A execução de obras viárias será precedida de projeto de engenharia elaborado pela Secretaria de Infraestrutura ou por empresa de consultoria contratada para esse fim. A execução seguirá rigorosamente o disposto no respectivo projeto de engenharia. Caso a fiscalização constate a necessidade de adequação do projeto de engenharia a condições locais não previstas, tal fato deverá ser comunicado ao projetista, a qual providenciará os ajustes necessários. Nenhuma obra poderá ser executada sem o respectivo projeto de engenharia, o mesmo se aplicando a modificações solicitadas pela fiscalização. Modificações de caráter emergencial, que não elevem o custo da obra, poderão ser executadas desde que a fiscalização apresente justificativa por escrito, descrevendo as condições que impossibilitam aguardar a elaboração de um projeto específico e a solução técnica adotada.

Em função de peculiaridades locais, o projeto de engenharia poderá incluir especificações técnicas complementares, as quais poderão inclusive contrariar recomendações constantes deste caderno de encargos, desde que tecnicamente justificado.



1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 Placa padrão de obra

A placa da obra a ser utilizada, deverá ser a padrão tipo banner (3,00x2,00) 6m² para obras, cabendo sua execução e colocação por conta da executante, no máximo 5 (cinco) dias após o início das obras.

A executante deverá fornecer e instalar placa indicativa de obra, respeitando rigorosamente as referências cromáticas, escritas, proporções, medidas e demais orientações convencionais.

A Equipe Técnica da Prefeitura (CONTRATANTE) indicará, em campo, os locais adequados para a colocação das placas. Todos os subcontratados da executante, deverão ser colocadas placas referentes aos seus serviços técnicos terceirizados, correndo os custos por conta dos mesmos.

Enquanto durar a execução das obras, instalações e serviços, a colocação e manutenção de placas visíveis e legíveis ao público serão obrigatórias, contendo o nome do autor e coautores do projeto, assim como os demais responsáveis pela execução dos trabalhos.

A placa deverá ser fixada em local visível, preferencialmente no acesso principal ao empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização.

A executante deverá seguir as seguintes legislações:

- Lei n° 5.194, de 24.12.66, que regula o exercício das profissões do Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo e dá outras providências;
- Resolução n° 250, de 16.12.77, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA) que regula o tipo e uso de placas de identificação de exercício profissional em obras, instalações e serviços de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

2.0 MOVIMENTO DE TERRA

2.1 Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. AF 11/2019

Regularização do subleito é o conjunto de operações que visa conformar a camada final de terraplanagem, mediante cortes e/ou aterros de até 0,20 m, conferindo-lhe condições adequadas em termos geométricos e de compactação.

2.2 Transporte com caminhão basculante de 10m³, em via urbana em leito natural (unidade: m³ x Km). AF_07/2020

Define-se pelo transporte de areia, retirado da jazida e levado para o local da obra. Todo o material deverá ser transportado por caminhões basculantes, com proteção superior. Sua DMT estimada será de 10 Km.

Este serviço será medido e pago por (m³xKm), sendo o volume equivalente aquele das escavações e cargas e a distância medida de acordo com o trajeto aprovado pela fiscalização.

3.0 PAVIMENTAÇÃO

3.1 EXECUÇÃO PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF 05/2020

Os paralelepípedos devem ser de granito, gnaiss, ou originados de outros tipos de rocha de resistência equivalente, apresentando uma distribuição uniforme dos materiais constituintes e estarem isentos de veios, falhas, materiais em desagregação ou arestas quebradas.

Os paralelepípedos devem ser aparelhados de modo que suas faces apresentem uma forma retangular. A face superior ou de uso deve apresentar uma superfície razoavelmente plana e com as arestas retilíneas.

As faces laterais não poderão apresentar convexidades ou saliências que induzam à juntas maiores que 1,5cm. O aparelhamento e a classificação por fiadas dos paralelepípedos devem ser de tal forma que no assentamento, as juntas não excedam a 1,5cm na superfície.

A areia para a base, deve ser de rio ou de depósitos naturais, e constituída de partículas limpas, duras e duráveis e isentas de matérias orgânicas.

Todo o equipamento deve ser inspecionado pela Fiscalização, devendo dela receber aprovação, sem o que não deve ser dada a autorização para o início dos serviços.

3.2 Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, não armado. AF 07/2016

O passeio, conforme definição pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB) é a parte da calçada ou da pista de rolamento, neste último caso, separada por pintura ou elemento físico separador, livre de interferências, destinada à circulação exclusiva de pedestres e, excepcionalmente, de ciclistas.

Sobre a camada granular devidamente nivelada e regularizada, montam-se as fôrmas que servem para conter e dar forma ao concreto a ser lançado.

Finalizada a etapa anterior é feito o lançamento, espalhamento, sarrafeamento e desempeno do concreto.

Para aumentar a rugosidade do pavimento, fazer uma textura superficial por meio de vassouras, aplicadas transversalmente ao eixo da pista com concreto ainda fresco.

Por último, são feitas juntas de dilatação.

O concreto utilizado nos passeios deverá possuir uma resistência de 20 Mpa e uma espessura de 5 cm.

3.3 Piso podotátil externo em PMC esp. 3 cm, assentado com argamassa (fornecimento e assentamento)

Deverá atender a NBR 9050:2020 – Acessibilidade, espaços e equipamentos urbanos. Os Modelos a serem utilizados serão de alerta e direcional, na cor cinza, dimensões 30 x 30 cm, espessura = 3 cm, aplicado sobre o lastro de concreto com argamassa de cimento, cal e areia.

4.0 DRENAGEM SUPERFICIAL

4.1 Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário)

As guias têm a função de separar a faixa de passeio da faixa de pavimentação, servindo para orientação do tráfego, drenagem superficial e aumento da segurança para os usuários das vias.

Podem ser executadas com elementos pré-moldados de concreto ou graníticos; ou moldadas in loco de forma contínua, isolada ou fundida com a sarjeta utilizando-se de fôrma deslizante e equipamentos mecânicos.

Execução do alinhamento e marcação das cotas com o uso de estacas e linha.
Regularização do solo natural e execução da base de assentamento em areia.
Assentamento das guias pré-fabricadas.
Rejuntamento dos vãos entre as peças pré-fabricadas com argamassa.

5.0 SINALIZAÇÃO

5.1 Placa de regulamentação/advertência refletiva em aço galvanizado

Sinalização vertical é um conjunto de legendas ou símbolos com o objetivo de advertir, regulamentar ou indicar a forma correta e segura do uso das vias pelos veículos e pedestres, visando o contexto e a segurança do usuário e melhor fluxo do tráfego.

Esta especificação estabelece os requisitos básicos e essenciais exigíveis para execução de sinalização vertical. A sinalização vertical engloba placas, painéis, marcos quilométricos, balizadores, semáforos, pórticos e semi-pórticos (bandeiras).

O projeto de sinalização vertical deve obedecer aos requisitos básicos seguintes:

- Atender a uma real necessidade;
- Chamar a atenção dos usuários;
- Transmitir uma mensagem clara e simples;
- Orientar o usuário para a boa fluência e segurança de tráfego;
- Impor respeito aos usuários;
- Fornecer tempo adequado para uma ação correspondente;
- Disciplinar em última análise, o uso da rodovia;

As Placas da sinalização vertical deverão ser executadas em chapas metálicas de aço 1010/1020 - bitola nº 16, galvanizada e/ou alumínio na liga 5052 h-38 e em plástico reforçado com fibra de vidro (p.r.f.v.) composto de resina poliéster, fibra de vidro e minerais prensadas à quente em moldes metálicos aquecidos;

A superfície da placa deverá ser lisa e plana em ambas as faces, de fácil limpeza e deverá manter a performance mesmo quando molhada.

Todas as placas deverão ter acabamento uniforme e bordas não serrilhadas. As mensagens e tarjas devem ser bem definidas.

5.2 Placa de aço esmaltada para identificação de rua, *45 cm x 20 cm*

As placas deverão ser afixadas nos locais indicados no projeto, e terão 45 cm x 20 cm.

O Material deverá idêntico às placas de sinalização vertical.

As placas deverão conter os seguintes dados:

- Tipo do Logradouro (informação obrigatória);
- Nome do Logradouro (Informação obrigatória);
- Numeração do primeiro e do último imóvel da quadra (Informação opcional), e
- Numeração do CEP (Informação opcional).

Caso a CONTRATANTE julgue necessário, as placas poderão seguir o modelo estabelecido pelo município.

As placas de identificação dos logradouros deverão ser instaladas sempre no início e final das vias, de maneira a permitir sua correta identificação pela população.

Itaiçaba, 26 de agosto de 2021.

Justificativa Técnica para Replanilhamento

Convênio de Calçamento – Município de Itaiçaba/CE

Contrato de Repasse nº 912537/2021

Operação nº 1075819-38

Apresenta-se a presente Justificativa Técnica para Replanilhamento do empreendimento referente ao Contrato de Repasse nº 912537/2021 – Operação nº 1075819-38, destinado à execução de obras de calçamento no Município de Itaiçaba/CE.

O replanilhamento ora proposto faz-se necessário e é tecnicamente justificável para assegurar a viabilidade econômico-financeira da obra, em razão da atualização dos preços dos serviços previstos na planilha orçamentária originalmente aprovada. Desde a elaboração do orçamento inicial até o presente momento, verificou-se alteração significativa nos custos de insumos, materiais, equipamentos, transporte e mão de obra, impactando diretamente os valores unitários dos serviços que compõem o objeto contratado.

Ressalta-se que obras de pavimentação e calçamento são especialmente sensíveis às oscilações de mercado. Dessa forma, a manutenção da planilha originalmente pactuada, sem a devida readequação, pode comprometer a adequada execução do objeto, trazendo risco à continuidade da obra, à qualidade dos serviços e ao atendimento do interesse público.

O replanilhamento, portanto, constitui medida administrativa e técnica indispensável para compatibilizar os custos unitários dos serviços com a realidade atual de mercado, preservando as condições necessárias à execução integral do empreendimento. Tal adequação busca restabelecer o equilíbrio entre o planejamento orçamentário e os preços efetivamente praticados, de modo a evitar defasagens que inviabilizem a contratação e a execução dos serviços previstos.

Importa destacar que a revisão da planilha não representa alteração indevida do objeto pactuado, mas sim uma adequação técnica dos valores e composições orçamentárias, observando os referenciais oficiais aplicáveis à administração pública, tais como SINAPI e, quando couber, SICRO ou tabelas oficiais adotadas pelo ente conveniente, respeitando-se os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, bem como as disposições da legislação aplicável aos contratos administrativos e instrumentos de repasse.

Assim, o presente replanilhamento é proposto com o objetivo de garantir a exequibilidade da obra, permitindo sua regular continuidade e conclusão dentro

dos padrões técnicos exigidos, sem prejuízo à funcionalidade, à durabilidade e à segurança do empreendimento. Trata-se, portanto, de providência necessária para assegurar a boa aplicação dos recursos públicos e a efetiva entrega do benefício à população do Município de Itaiçaba/CE.

Diante do exposto, justifica-se tecnicamente a aprovação do replanilhamento da obra vinculada ao Contrato de Repasse nº 912537/2021 – Operação nº 1075819-38, em virtude da necessidade de atualização dos preços dos serviços, com vistas à manutenção da viabilidade econômica da execução contratual e ao fiel cumprimento do objeto pactuado.

Itaiçaba-CE, 11 de maio de 2026.

**CLAUDIA
VILLAS
BOAS:048266
03762**

Assinado digitalmente por CLAUDIA VILLAS
BOAS:04826603762
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=11315197000174, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=CLAUDIA VILLAS BOAS:04826603762
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.15 09:24:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Claudia Villas Bôas
Engenharia Civil
CREA: 0603436900

ANTONIEL MAX SILVA
HOLANDA:00817388389

Digitally signed by ANTONIEL
MAX SILVA
HOLANDA:00817388389
Date: 2026.05.15 09:19:45 -03'00'

Antoniél Max Silva Holanda
Prefeito Municipal de Itaiçaba - CE



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE

CERTIDÃO DECLARATÓRIA DE NÃO SUJEIÇÃO AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ESTADUAL

Registro N°: 202604063-CDNSLAE

A **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – SEMACE**, autarquia estadual criada pela Lei Estadual nº 11.411, de 28 de dezembro de 1.987, alterada pela Lei Complementar nº 231 de 13 de janeiro de 2021, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 11.822.269/0001-70, concede a presente **CERTIDÃO DECLARATÓRIA DE NÃO SUJEIÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU DA ATIVIDADE AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL**, em conformidade com o artigo 8º, inciso VII, da Lei nº 15.190, de 8 de agosto de 2025, que dispõe sobre as hipóteses de não sujeição ao licenciamento ambiental e a emissão de certidão declaratória pelo órgão ambiental competente.

NOME/RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE ITAIÇABA
CPF/CNPJ: 07403769000108

EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE:

Vias terrestres urbanas e rurais - Manutenção e Restauração

ENDEREÇO:

RUA 31 DE MARÇO (TRECHO 1 E TRECHO 2) - CJ PADRE ABÍLIO-2ª ETAPA, CENTRO - Itaiçaba - 62820000

HIPÓTESE LEGAL DE NÃO SUJEIÇÃO AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL:

Lei 15.190, Art. 8º, VII

CONSIDERAÇÕES:

Em que pese a previsão legal de não sujeição ao licenciamento ambiental, o requerente acima identificado fica ciente das seguintes considerações e determinações:

1. A presente certidão possui natureza estritamente declaratória, emitida no âmbito dos instrumentos da política de licenciamento ambiental previstos na Lei nº 15.190, de 8 de agosto de 2025;
2. Esta certidão não dispensa nem substitui quaisquer alvarás, licenças, outorgas ou autorizações de qualquer natureza eventualmente exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal, tampouco exime o interessado do cumprimento das demais obrigações previstas na legislação vigente;
3. O empreendimento permanece sujeito à fiscalização pelos entes/órgãos ambientais competentes, bem como à aplicação das sanções cabíveis, inclusive as previstas nas Leis nº 15.190/2025 e nº





Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE

9.605/1998, e no Decreto Federal nº 6.514/2008;

4. A não sujeição ao licenciamento ambiental não dispensa a obtenção de autorização ambiental específica para intervenções que dependam de controle ambiental, tais como supressão de vegetação, intervenção em Área de Preservação Permanente ou uso de recursos hídricos, dentre outras;

5. Esta certidão não autoriza intervenções em APP ou supressão de vegetação, as quais só serão permitidas em casos excepcionais de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, conforme a Lei Federal nº 12.651/2012 (Código Florestal), mediante procedimento administrativo específico;

6. A veracidade das informações e documentos apresentados é de inteira responsabilidade do requerente, sujeitando-o às sanções administrativas, civis e penais cabíveis, dentre as quais as previstas no art. 57 da Lei nº 15.190/2025 e no art. 299 do Código Penal;

7. Esta certidão não gera direito adquirido e poderá ser revista ou anulada pela Administração Pública em caso de erro, omissão ou falsidade das informações prestadas, sem prejuízo da responsabilização do requerente;

8. Qualquer alteração no empreendimento ou atividade que implique modificação de porte, potencial poluidor ou tipologia, resultando em enquadramento em atividade sujeita ao licenciamento ambiental, obriga o interessado a requerer o devido licenciamento junto ao órgão ambiental competente;

9. A presente certidão refere-se exclusivamente ao empreendimento ou atividade descritos neste documento, não sendo extensiva a outras atividades desenvolvidas na mesma área.

Observação:

Considerando que as hipóteses de não sujeição ao licenciamento ambiental previstas na Lei nº 15.190/2025 são objeto de questionamento no âmbito das Ações Diretas de Inconstitucionalidade nº 7913, 7916 e 7919, em trâmite no Supremo Tribunal Federal – STF, esta certidão poderá ser revista ou revogada pela Administração Pública caso venha a ser declarada a inconstitucionalidade das referidas disposições legais, nos termos da Súmula nº 473 do STF.



CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Ipaporanga-CE
CONTRATO: 912537/2021
OBJETO: 1075819-38

1. Identificação das metas/submetas do contrato (ex: Pavimentação Rua A, Construção de Praça etc.)

a) Pavimentação na sede do município de Itaiçaba

1.1. As metas/submetas serão licitadas:

- ☒ Em conjunto
- ☐ Separadamente (neste caso, especificar)

1.2. Declaração acerca do Regime de Execução

O regime de execução do contrato será:

Empreitada por Preço Global

1.3. Declaração sobre a Legislação

A legislação aplicada ao procedimento licitatório será:

Lei 14.133/2021

1.4. Utilização da modalidade de contratação Pregão

☐ Não

1.5. Adoção de orçamento em caráter sigiloso.

☐ Não

ANTONIEL MAX SILVA
HOLANDA:00817388389

Digitally signed by ANTONIEL MAX
SILVA HOLANDA:00817388389
Date: 2026.04.06 08:38:36 -03'00'

Prefeito(a): Antoniel Max Silva Holanda
Prefeitura Municipal de (Itaiçaba)/CE

Declaração de Elaboração e APROVO de Projetos

Contrato: 1075819-38 - 912537/2021
Projeto: Pavimentação na sede do município de Itaçuaba-CE

Intervenção:
a) Rua 31 de Março

Os Projetos com Carimbos, digitalizados para anexação na Plataforma TransfereGov, não apresentam adequada legibilidade.

Para permitir adequada legibilidade, visualização e leitura, os Projetos foram anexados em formato vetorial: .pdf, .dwg, .IFC (para BIM).

Não dispomos de assinatura digital, motivo pelo qual apresentamos a "Lista de Projetos inseridos na Plataforma TransfereGov" com a data da inserção na Plataforma a fim de vincular os projetos às Declarações que seguem.

LISTA DE PROJETOS INSERIDOS NA PLATAFORMA TRANSFEREGOV					
Nome do Arquivo	Inserção na TGov	Referente	Especificação da Prancha	Prancha	Data da Prancha
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DA JAZIDA	23/03/26	Rua 31 de Março	Planta de Localização da Jazida	01/01	ago/21
PT 1075819 Prancha 01-03	20/03/26	Rua 31 de Março	Planta Geral Trechos iluminados por etapa de execução	01/03	ago/22
PT 1075819 Prancha 02-03	20/03/26	Rua 31 de Março	Pavimentação Rua 31 de Março - Trecho 1	02/03	ago/22
PT 1075819 Prancha 02-03	20/03/26	Rua 31 de Março	Pavimentação Rua 31 de Março - Trecho 2	03/03	ago/22

Declaro que sou autor dos Projetos que constam na "Lista de Projetos inseridos na Plataforma TransfereGov", sob a ART/RRT nº:

CE20251645560

CLAUDIA VILLAS
BOAS:048266037
62

Assinado digitalmente por CLAUDIA VILLAS
BOAS:04826603762
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia,
OU=11315197000174, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em
branco), CN=CLAUDIA VILLAS BOAS:04826603762
Resolvi: Eu sou o autor deste documento
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Claudia Villas Bôas
Engenheiro Civil - RNP 0603436900

Declaro que os Projetos acima citados na "Lista de Projetos inseridos na Plataforma TransfereGov" receberam o APROVO por parte da Secretaria de Infraestrutura de Itaçuaba - CE.



Documento assinado digitalmente
SERGIO BARBOSA DE PAULA
Data: 06/04/2026 12:32:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sergio Barbosa de Paula
Secretaria de Infraestrutura de Itaiçaba - CE

O Projeto é de
pavimentação?

SIM

Há Órgão de Trânsito no
Município (Municipalização)?

SIM

Declaro que os Projetos de SINALIZAÇÃO receberam o APROVO por parte
da Secretaria de Infraestrutura de Itaiçaba - CE.



Documento assinado digitalmente
SERGIO BARBOSA DE PAULA
Data: 06/04/2026 12:28:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sergio Barbosa de Paula
Secretaria de Infraestrutura de Itaiçaba - CE

Ofício nº:

IPAPORANGA, 21 de março de 2026

À
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
GIGOV

Assunto: Solicitação de autorização de desbloqueio de recursos - Medição nº
REF: Termo de Compromisso - Operação nº: 1075819-38 - SICONV nº: 912537/2021

Programa: QUALIFICAÇÃO VIÁRIA
Objeto: PAVIMENTAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE

Proponente /
Compromissário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA - CE

Senhor Gerente

1. Vimos pelo presente, solicitar à Caixa Econômica Federal autorização para desbloqueio da parcela de recursos relativa ao Termo de Compromisso em referência, conforme valores abaixo discriminados e, para tanto, anexamos a documentação necessária ao pleito.

	Valores Vigentes do TC/CR	Evolução da ^a Medição	Valores Medidos Acumulados
Repasse:	R\$ 335.162,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contrapartida Financeira:	R\$ 49.598,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros:	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Investimento:	R\$ 384.760,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Execução Física:	-	0,00%	0,00%

2. Informamos também a manutenção da Placa de Obra em local visível e de acordo com padrão estabelecido pela Presidência da República, constante do Manual Visual de Placas e Adesivos de Obra.

Atenciosamente,

ANTONIEL MAX SILVA
HOLANDA:00817388389

Digitally signed by ANTONIEL MAX
SILVA HOLANDA:00817388389
Date: 2026.04.06 08:43:17 -03'00'

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA - CE

À
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
GIGOV

Proponente /
Compromissário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA - CE

[illegible]

ANTONIEL MAX SILVA
HOLANDA:00817388389

Digitally signed by ANTONIEL MAX
SILVA HOLANDA:00817388389
Date: 2026.04.06 08:43:37 -03'00'

2

PROPOSITOR:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICABA

CNPJ Nº:

07.403.769/0001-08

ENDEREÇO (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

RUA CEL. JOÃO CORREIA, Nº298, ITAICABA-CE

CEP Nº:

62820-000

OBRA:

PAVIMENTAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAICABA - DIVERSAS RUAS DO CONJ. PADRE ABÍLIO - ETAPA 2 - PT Nº 1075819-38

DESCRIÇÃO:

PARALELEPIPEDO, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO

LOCAL DA OBRA (RUA/BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

CONJUNTO PADRE ABÍLIO - RUA 31 DE MARÇO - MUNICÍPIO DE ITAICABA/CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 28.1 COM DESONERAÇÃO E SINAPI 02/2026

BDI:

DATA:

ENCARGOS SOCIAIS:

24,33%

21 de março de 2026

85,20%



PREFEITURA DE
ITAICABA
NASCE UM NOVO TEMPO

ORÇAMENTO DESCRITIVO								
ITEM	CODIGO	DISCRICÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR (R\$)			
					UNIT.S/BDI	UNIT.C/BDI	PARCIAL C/BDI	TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES						2.615,94
1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	4,50	467,56	581,32	2.615,94	
2.0		MOVIMENTO DE TERRA						20.283,33
2.1	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	2.185,94	3,02	3,75	8.197,28	
2.2	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2.491,97	3,90	4,85	12.086,05	
3.0		PAVIMENTAÇÃO						289.639,88
3.1	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	2.185,94	92,99	115,61	252.716,52	
3.2	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	37,06	729,64	907,16	33.619,35	
3.3	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	16,38	162,24	201,71	3.304,01	
4.0		DRENAGEM SUPERFICIAL						65.781,83
4.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	1.189,76	44,47	55,29	65.781,83	
5.0		SINALIZAÇÃO						6.439,54
5.1	C3353	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	2,24	761,14	946,33	2.119,78	
5.2	C3356	PLACA INDICATIVA/EDUCATIVA/SERVIÇOS REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	UN	4,00	868,61	1.079,94	4.319,76	
TOTAL GERAL =								384.760,52

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO A QUANTIA DE:

R\$ 384.760,52 TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E SESENTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS

CLAUDIA VILLAS
BOAS:04826603
762

Assinado digitalmente por CLAUDIA VILLAS
Data: 2025.03.20 10:07:00
Certificado: CN=CLAUDIA VILLAS, OU=SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, CN=PM-ITAICABA, CN=GOV.BR
Assinado digitalmente por CLAUDIA VILLAS
Data: 2025.03.20 10:07:00
Certificado: CN=CLAUDIA VILLAS, OU=SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, CN=PM-ITAICABA, CN=GOV.BR
Assinado digitalmente por CLAUDIA VILLAS
Data: 2025.03.20 10:07:00
Certificado: CN=CLAUDIA VILLAS, OU=SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, CN=PM-ITAICABA, CN=GOV.BR



PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Cronograma

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
1075819-38	912537/2021	REGOV-JN	MCIDADES	QUALIFICAÇÃO VIÁRIA	PAVIMENTAÇÃO	25/10/2021
PROPONENTE / TOMADOR			MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICABA-CE			ITAICABA-CE	RUA RAIMUNDO FILOMENTO PINHEIRO	PAVIMENTAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAICABA/CE	
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA		CNPJ	OBJETO DO CTEF		INÍCIO DA OBRA
				PAVIMENTAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAICABA/CE		

		RUA 31 DE MARÇO - ETAP																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
--	--	------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

ITAICABA-CE, 21 de março de 2026
Local e Data

CLAUDIA VILLAS
BOAS:04826603762
762
Assinado digitalmente por CLAUDIA VILLAS BOAS:04826603762
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=11315197000174, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=(em branco), CN=CLAUDIA VILLAS BOAS:04826603762
Resumo: Eu sou o autor deste documento
Fonte PDF Reader Versão: 2025.2.0
Responsável Técnico: CLAUDIA VILLAS B(CREA / CAU: 35634CE



CFF-CT - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DO CONTRATO

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	RECURSO
1075819-38	912537/2021	MCIDADES	QUALIFICAÇÃO VIÁRIA	PAVIMENTAÇÃO	OGU PAC
PROponente / Tomador			Município / UF	Localidade / Endereço	Valores Contratados (R\$)
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍCABA - CE			ITAÍCABA - CE	RUA 31 DE MARÇO	
Objeto			Apelido do Empreendimento	Repasse	Contrapartida Investimento
PAVIMENTAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAÍCABA/CE			PAVIMENTAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAÍCABA/CE	335.162,30	49.598,22 384.760,52

		Início Previsto				
		ago-26				
Etapa	Meta / Sub-Meta	Descrição da Meta / Sub-Meta	Valores Totais (R\$)		Parcela 1 set-26	Parcela 2 out-26
			-	(%)	5,95%	40,65%
			-	Repasse (R\$)	19.947,40	136.246,20
			-	CP Fin. (R\$)	2.951,87	20.162,08
			-	Outros (R\$)	0,00	0,00
			-	Invest. (R\$)	22.899,27	156.408,28
			-	(%)	5,95%	46,60%
			335.162,30	Repasse (R\$)	19.947,40	156.193,60
			49.598,22	CP Fin. (R\$)	2.951,87	23.113,95
			0,00	Outros (R\$)	0,00	0,00
			384.760,52	Acum. Inv. (R\$)	22.899,27	179.307,55
1	Meta 1.	Pavimentação na sede do município de Itaíçaba/CE	384.760,52	Acumulado (%)	5,95%	46,60%
				Acum. Inv. (R\$)	22.899,27	179.307,55

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA:00817388389
Digitally signed by ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA:00817388389
Date: 2026.04.06 08:42:01 -03'00'Local: ITAÍCABA/CE
Data: 21 de março de 2026Representante Tomador / Agente Promotor
Nome: ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Cargo: PREFEITO



QCI - QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	RECURSO
1075819-38	912537/2021	MCIDADES	QUALIFICAÇÃO VIÁRIA	PAVIMENTAÇÃO	OGU PAC
PROPONENTE / TOMADOR			MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	VALORES CONTRATADOS (R\$)
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍCABA - CE			ITAÍCABA - CE	RUA 31 DE MARÇO	
OBJETO			APELIDO DO EMPREENDIMENTO	REPASSE	CONTRAPARTIDA
PAVIMENTAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAÍCABA/CE			PAVIMENTAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAÍCABA/CE	335.162,30	49.598,22
					384.760,52

Saldo a Reprogramar	Repasse (R\$)	Contrapartida (R\$)
	-	-

Etap	Meta / Sub-Meta		Item de Investimento	Sub-Item de Investimento	Descrição da Meta / Sub-Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / n° CTEF	Repasse (R\$)	Contrapartida Financeira (R\$)	Outros (R\$)	Investimento (R\$)
	TOTAL									(87,11%) 335.162,30	(12,89%) 49.598,22	(0,00%) -	(100,00%) 384.760,52
1	Meta	1.	Pavimentação	Pavimentação de vias	Pavimentação na sede do município de Itaíçaba/CE	Licitado / Em Execução	4.422,00	m²	lote I	335.162,30	49.598,22	-	384.760,52

ANTONIEL MAX SILVA
HOLANDA:00817388389Digitally signed by ANTONIEL MAX SILVA
HOLANDA:00817388389
Date: 2026.04.06 08:41:26 -03'00'

Representante Tomador / Agente Promotor

Nome: ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA

Cargo: PREFEITO

Local:

Data:

TOTAL - ETAPA	1	335.162,30	49.598,22	-	384.760,52
	2	-	-	-	-
	3	-	-	-	-

ITAÍCABA/CE

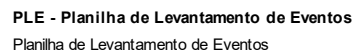
21 de março de 2026

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
1075819-3	012537/202	REGOV- IN	MCIDADES	QUALIFICAÇÃO VIÁRIA	PAVIMENTAÇÃO	25/10/202
PROPONENTE / TOMADOR			MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICABA-CE			ITAICABA-CE	RUA RAIMUNDO EILOMENTO PINHEIRO	PAVIMENTAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAICABA/CE	
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA		CNPJ	OBJETO DO CTEF		INICIO DA OBRA
				PAVIMENTAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAICABA/CE		

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Elaboração do documento	CREA/CAL
CLAUDIA VILLAS BOAS	35634CE

Fiscalização	CREA/CAU	ART/RRT
CLAUDIA VILLAS BÔAS	35634CE	CE20251645560



Grau de Sigilo
#PUBLICO

% Realizado Acum.:	0,00%	Período:	DIGITE A DATA DA MEDIÇÃO	Medição:	01
--------------------	-------	----------	--------------------------	----------	----

[illegible]

**CLAUDIA
VILLAS
BOAS:048266
03762**

Resp. Tec. Fiscal.: CLAUDIA VILLAS BOAS
CREA / CAU: 35634CE
ART: CE20251645560

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
1075819-38	912537/2021	REGOV-JN	MCIDADES	QUALIFICAÇÃO VIÁRIA	PAVIMENTAÇÃO	25/10/2021
PROponente / Tomador			Município / UF	Localidade / Endereço	Objeto	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍCABA-CE			ITAÍCABA-CE	RUA RAIMUNDO FILOMENTO PINHEIRO	PAVIMENTAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAÍCABA/CE	
Nº CTEF	Empresa Executora		CNPJ	Objeto do CTEF		Início da Obra
				PAVIMENTAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAÍCABA/CE		

ACOMPANHAMENTO

Valor de Investimento: R\$ 384.760,52

METAS

N.º da Medição	Data da medição	Valores Medidos (R\$)		% Global		% Global Previsto	Prazo Decorrido (dias)	Equivalente dias-obra	Dias Atraso (-) Adiant. (+)	% Atraso / Adiant.	# Meta	Valores Medidos Acum. (R\$)
		No Período	Acumulado	No Período	Acumulado							
1	00/01/1900	-	-	0,00%	0,00%	5,95%	0	0	0	0,00%	1	-
											2	-
											3	-
											4	-
											5	-
											6	-
											7	-
											8	-
											9	-
											10	-
											11	-
											12	-
											13	-
											14	-
											15	-
											16	-
											17	-
											18	-
											19	-
											20	-
Total Medido Acumulado		R\$ -		0.00%		Dias Adiant. / Atraso:		0		0.00%		

ITAICABA-CE, 21 de março de 2026

Local e Data

CLAUDIA VILLAS
BOAS:04826603
762

Assinado digitalmente por CLAUDIA VILLAS
BOAS:04826603762
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
VideoConferencia, OU=11315197000174, OU=
Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=
CLAUDIA VILLAS BOAS:04826603762
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Resp. Tec. Fiscal.: CLAUDIA VILLAS BÔAS
CREA / CAU: 35634CE
ART: CE20251645560



RRE - RELATÓRIO RESUMO DO EMPREENDIMENTO - TOMADOR

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1075819-38	Nº SICONV 912537/2021	GESTOR MCIDADES	PROGRAMA QUALIFICAÇÃO VIÁRIA	ACÃO / MODALIDADE PAVIMENTAÇÃO	RECURSO OGU PAC
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICABA - CE			Município / UF ITAICABA - CE	Localidade / Endereço RUA 31 DE MARÇO	Valores Contratados (R\$)
Objeto PAVIMENTAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAICABA/CE			Apelido do Empreendimento PAVIMENTAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ITAICABA/CE		Repasso 335.162,30
					Contrapartida 49.598,22
					Investimento 384.760,52

Situação do TC/CR:	Percentual previsto em:
-	mar-26
-	-

Medição nº:	Saldo a Reprogramar:	Repasso (R\$)	Contrapartida (R\$)
		0,00	0,00

Acumulado Anterior: 0,00%

Etapa	Meta / Sub-Meta	Descrição da Meta / Sub-Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº CTEF	nº do BM	Valor Total (R\$)	Valores Medidos (R\$)			Execução Física Acum.
									Acum. Período Anterior	No Período	Acum. incluindo o Período	
	TOTAL							Repasso	335.162,30	0,00	0,00	0,00%
								CP. Financ.	49.598,22	0,00	0,00	
								Outros	0,00	0,00	0,00	
								Investimento	384.760,52	0,00	0,00	
1	Meta 1.	Pavimentação na sede do município de Itaiçaba/CE	Licitado / Em Execução	4.422,00	m²	lote I		384.760,52	-	-	-	-

Local: ITAICABA/CE

CLAUDIA VILLAS
BOAS:04826603
762

Assinado digitalmente por CLAUDIA VILLAS
BOAS:04826603762
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia,
OU=515151517000314, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF AL, OU=
(em branco), CN=CLAUDIA VILLAS,
BOAS:04826603762
Resumo: Eu sou o autor deste documento
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Data: 21 de março de 2026

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA:00817388389 Digitally signed by ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA:00817388389
Date: 2026.04.06 09:31:49 -03'00'

Responsável Técnico

Nome: CLAUDIA VILLAS BÔAS
Cargo: ENGENHEIRA CIVIL
ART/RRT Fiscal.:

Representante Tomador / Agente Promotor

Nome: ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

Responsável Social

Nome:
Cargo:

Responsável Financeiro

Nome:
Cargo:

11/05/2026
Prefeitura Municipal de Itaipava - CT 1075819-38 (912537/2021)
Pavimentação na sede do município de Itaipava

ESCOLHA

Construção de Rodovias e Ferrovias

1 Declarações de responsabilidade do ORÇAMENTISTA

1.1 Fórmula de cálculo do BDI:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) \cdot (1 + DF) \cdot (1 + L)}{1 - I} - 1$$

A fórmula do BDI e os valores de referência de suas parcelas constam no Acórdão 2.622/2013 – Plenário.

BDI SEM DESONERAÇÃO	20,73%
Percentual está na faixa de Referência do BDI.	

- 1º Quartil: 19,60%

- 3º Quartil: 24,23%

O Orçamento é Desonerado?	SIM
Com a CPRB 2,70% o BDI ADOTADO é:	24,33%

PARCELAS DO BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
AC	Administração central	3,80%
S + G	Seguro e garantia	0,30%
R	Risco	0,48%
DF	Despesas financeiras	1,00%
L	Lucro	6,70%
I	Impostos	6,65%
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	3,00%

Há BDI diferenciado?	NÃO
----------------------	-----

1.2 Declaração referente ao SINAPI que possuem a legenda "AS":

Os valores dos serviços com itens que possuem a legenda AS (ou seja, que possuem custos referentes a São Paulo) são adequados ao empreendimento em questão?

SIM

1.3 Os serviços orçados são suficientes para a execução do objeto.

	Orçado?	Justificativa para os itens (AL, MD, CO) não orçados:
AL Administração Local?	NÃO	- AL: Tradicionalmente as obras da Prefeitura não contemplam AL, mas não tem prejuízo à execução. A obra em tela é tecnicamente de baixo nível de dificuldade, dispensando atividade intensa de uma equipe especializada para administrá-la.
MD Mobilização / Desmobilização?	NÃO	- MD: A obra é de pequeno porte, com a maioria dos serviços significativos executados de forma manual ou utilizando apenas equipamentos de pequeno porte, que não necessitam mobilização específica.
CO Canteiro de Obras?	NÃO	- CO: O curto prazo de execução dispensa e a baixa complexidade da obra dispensa a implantação de canteiro.

1.4 Referencias de Custos e Data Base

SICRO	SINAPI
	fev/26
SEINFRA	CODEVASF
28.1	
Data Base	fev/26

Em anexo, justificativa de cada item significativo em que há impossibilidade de orçar com base nas referências SICRO/SINAPI.

CLAUDIA VILLAS
BOAS:04826603
762

Assinado digitalmente por CLAUDIA VILLAS
BOAS:04826603762
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia,
OU=11315197000174, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em
branco), CN=CLAUDIA VILLAS BOAS:04826603762
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.15 09:23:41-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Responsável Técnico pelo Orçamento

Claudia Villas Bôas

RNP: 0603436900 ART: CE20251645560

2 Declarações de responsabilidade do TOMADOR

2.1 Declaração informativa referente ao ISS

- A alíquota de ISS prevista no Código Tributário Municipal, para o tipo de intervenção em tela é de:
- A base de cálculo sobre a qual incide a referida alíquota equivale ao seguinte percentual do valor da obra, em virtude da exclusão dos valores referentes aos materiais não produzidos em canteiro:
- A alíquota efetiva de ISS a ser utilizada no BDI é:

5,00%

60,00%

3,00%

2.2 Declaração referente ao Tipo de Orçamento

O Orçamento Desonerado é mais adequado para a Administração Pública que o Não Desonerado.

2.3 Declaração referente ao Regime de Execução

- O regime de execução da obra em tela será:

EPG - EMPREITADA PREÇO GLOBAL

2.4 A Data Base do Orçamento está informada na Plataforma TransfereGov.br.

2.5 Ratificamos o BDI adotado: 24,33%. Percentual está na faixa de Referência do BDI.

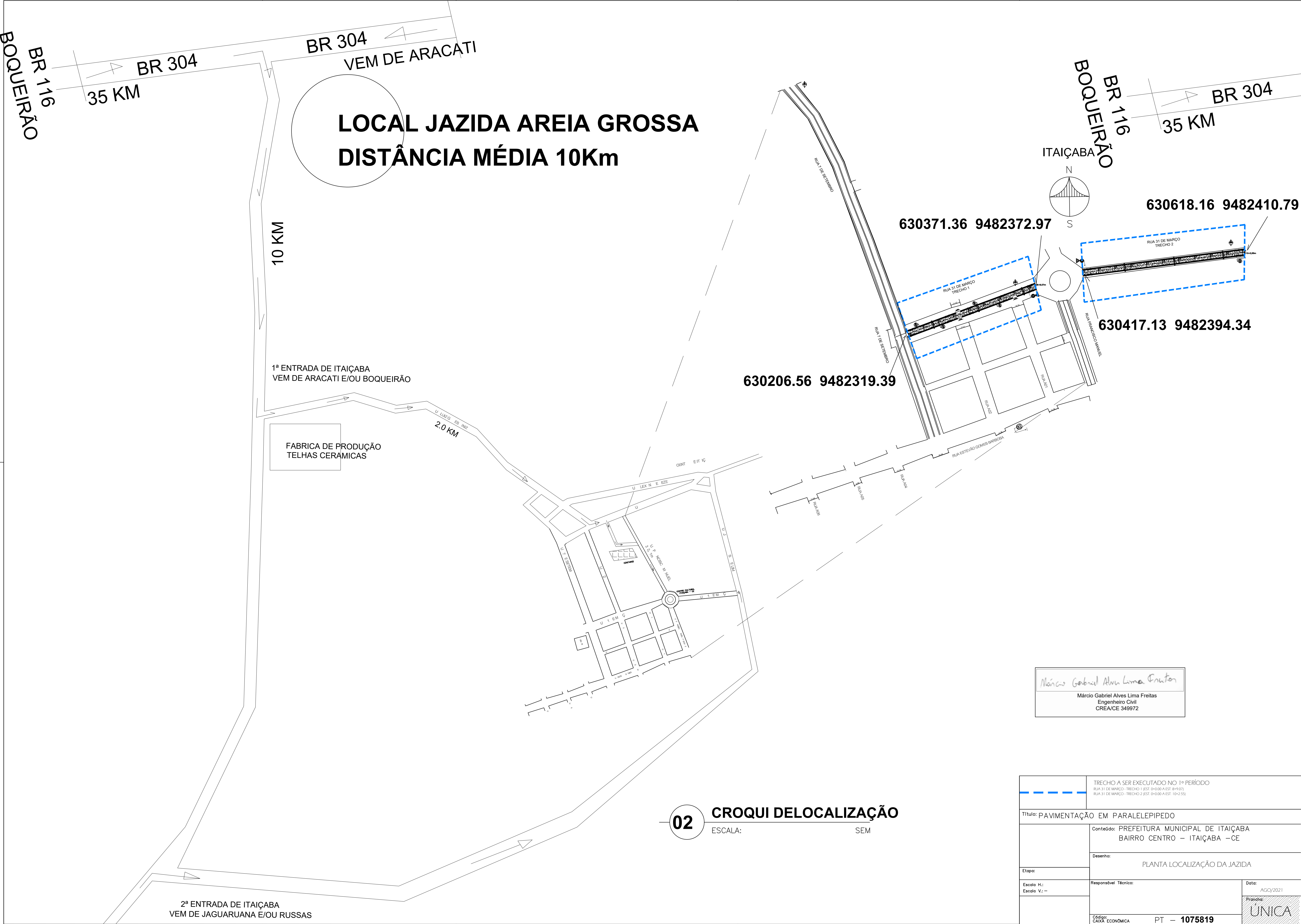
2.6 O empreendimento atende ao objetivos do Programa e possuirá funcionalidade imediata.

ANTONIEL MAX SILVA
HOLANDA:00817388389

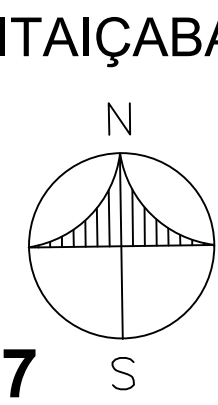
Digitally signed by ANTONIEL MAX
SILVA HOLANDA:00817388389
Date: 2026.05.15 09:19:15 -03'00'

Prefeito: Antoniel Max Silva Holanda

Prefeitura Municipal de Itaiçaba - CE



LOCAL JAZIDA AREIA GROSSA
DISTÂNCIA MÉDIA 10Km



630371.36 9482372.97
630618.16 9482410.79
630417.13 9482394.34

630206.56 9482319.39

Márcio Gabriel Alves Lima Freitas
Márcio Gabriel Alves Lima Freitas
Engenheiro Civil
CREA/CE 349972

02

CROQUI DELOCALIZAÇÃO

ESCALA: SEM

		TRECHO A SER EXECUTADO NO 1º PERÍODO RUA 31 DE MARÇO - TRECHO 1 (EST. 0+000 A EST. 8+937) RUA 31 DE MARÇO - TRECHO 2 (EST. 0+000 A EST. 10+255)	
Título: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO			
		Conteúdo: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA BAIRRO CENTRO – ITAIÇABA – CE	
		Desenho: PLANTA LOCALIZAÇÃO DA JAZIDA	
Etapas:			
Escala H.: Escala V.: —		Responsável Técnico:	Data: AGO/2021
		Código: CAIXA ECONÔMICA	Prancha: UNICA
		PT — 1075819	



BOQUEIRÃO

BR 116

BR 304

35 KM

BR 304

DEM DE ARACATI

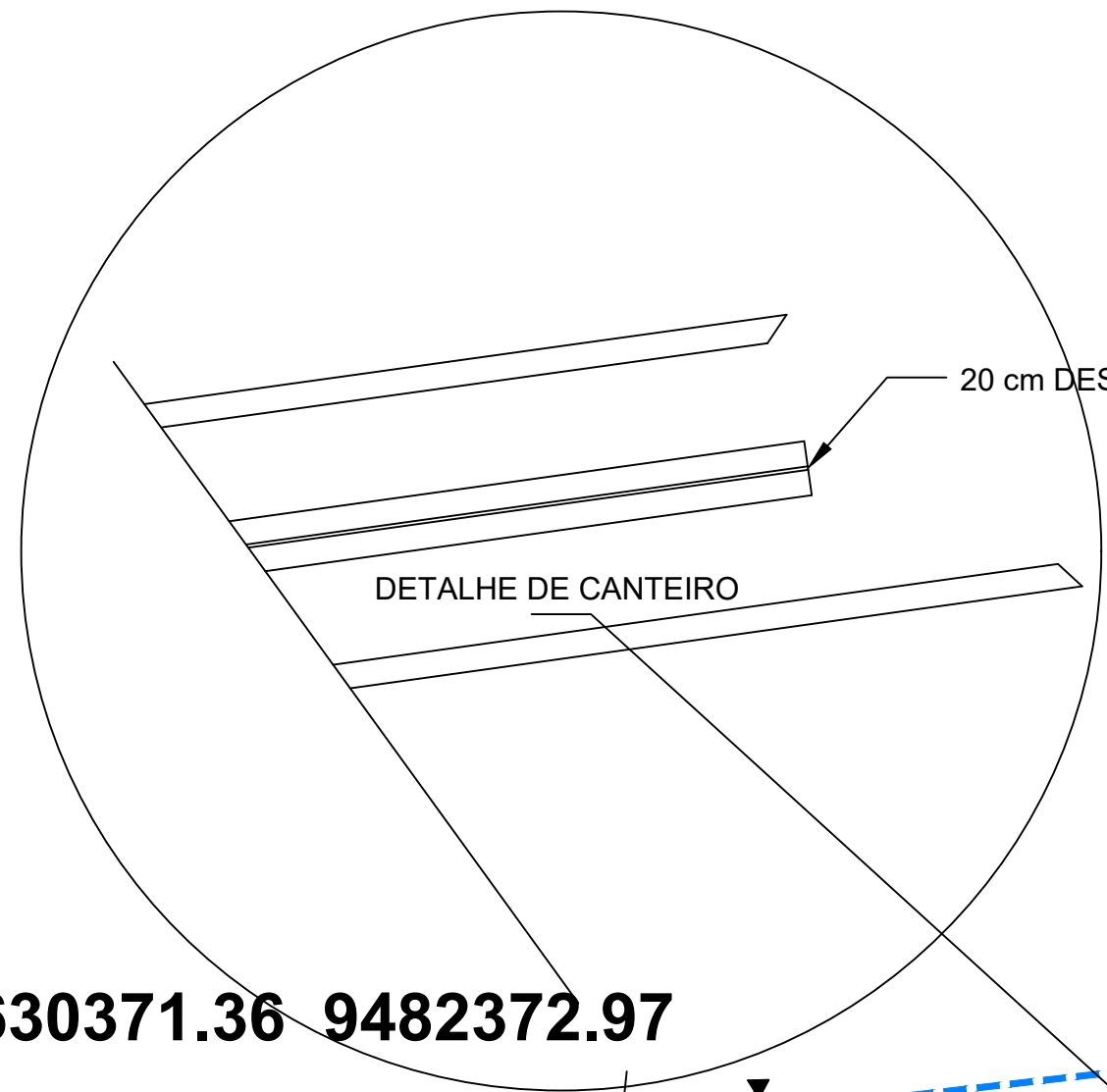
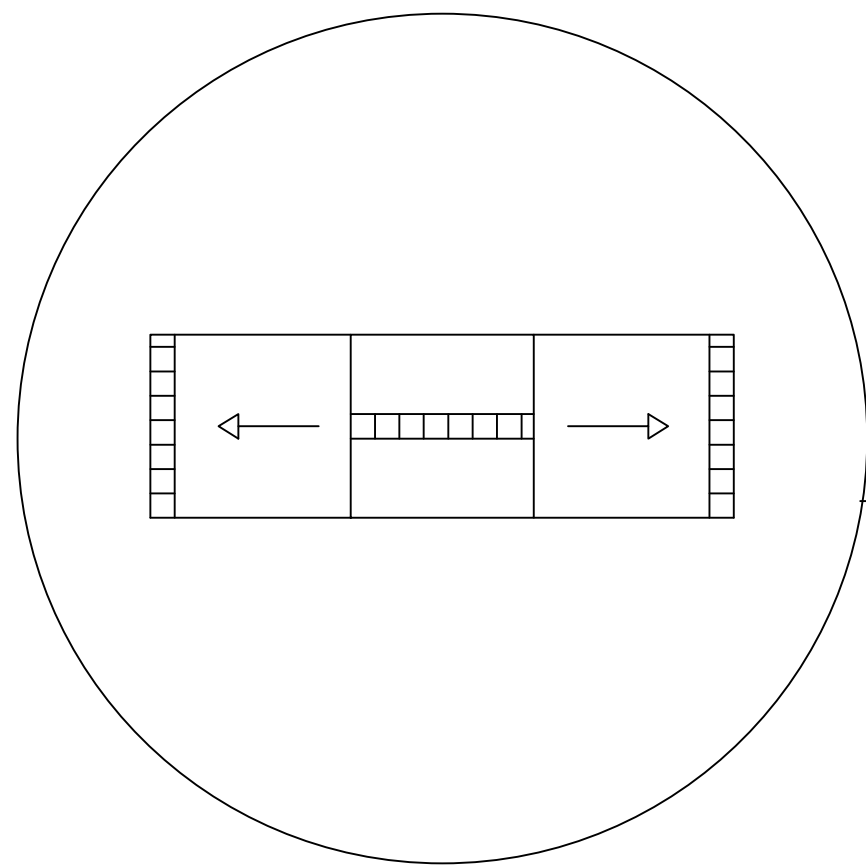
11 KM

1ª ENTRADA DE ITAIÇABA
DEM DE ARACATI E/OU BOQUEIRÃO

FABRICA DE PRODUÇÃO
TELHAS CERAMICAS

2.0 KM

2ª ENTRADA DE ITAIÇABA
DEM DE JAGUARUANA E/OU RUSSAS

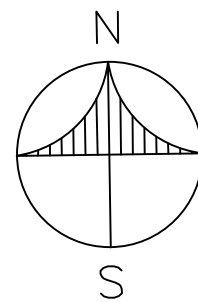


630371.36 9482372.97

630618.16 9482410.79

630417.13 9482394.34

630206.56 9482319.39



Maíco Gabriel Alvin Lima Fruto

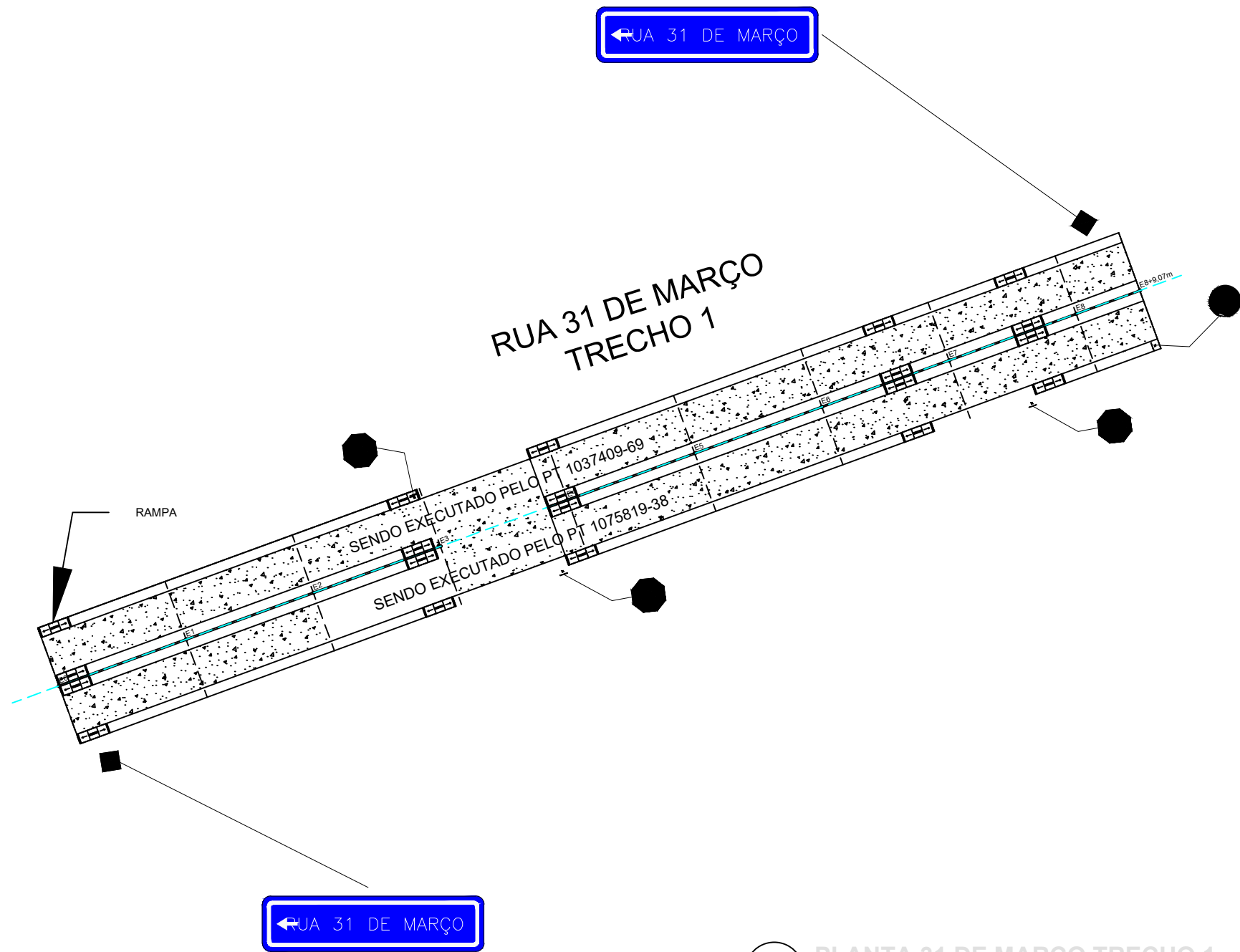
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 349972

LEGENDA:

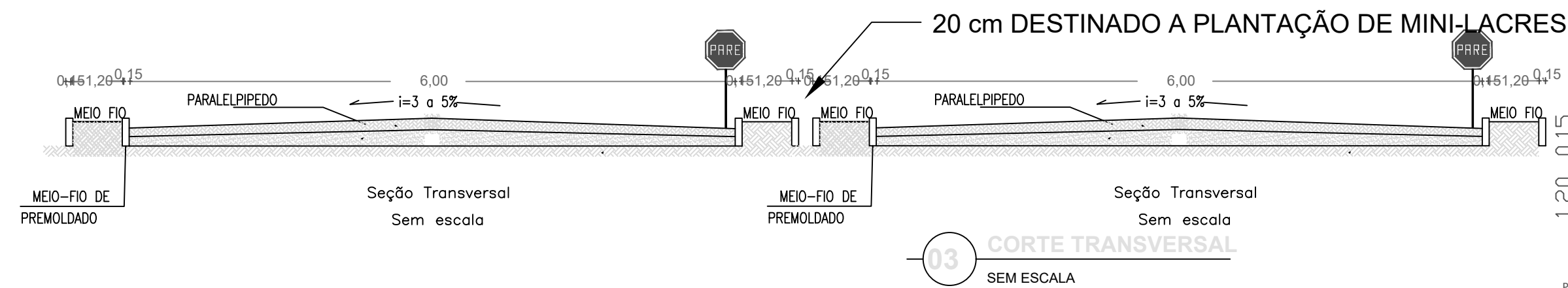
02

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO
SEM ESCALA

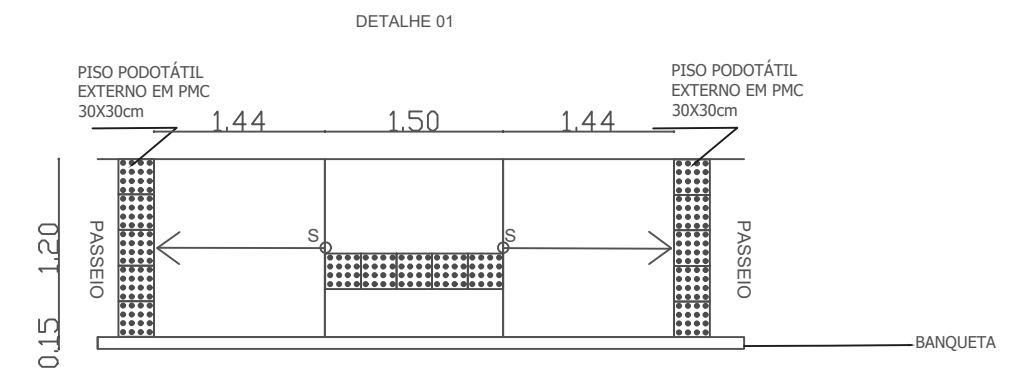
		TRECHO A SER EXECUTADO NO 1º PERÍODO RUA 31 DE MARÇO - TRECHO 1 (EST. 0+000 A EST. 8+997) RUA 31 DE MARÇO - TRECHO 2 (EST. 0+000 A EST. 10+255)	
Título: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO			
REV. 01	Conteúdo: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA BAIRRO CENTRO – ITAIÇABA – CE		
	Desenho: PLANTA GERAL TRECHOS ILUMINADOS POR ETAPA DE EXECUÇÃO		
Etapa:			
Escala H.: Escala V.: –	Responsável Técnico:		Data: AGO/2022
	Código: CAIXA ECONÔMICA PT – 1075819		Prontidão: 01/03



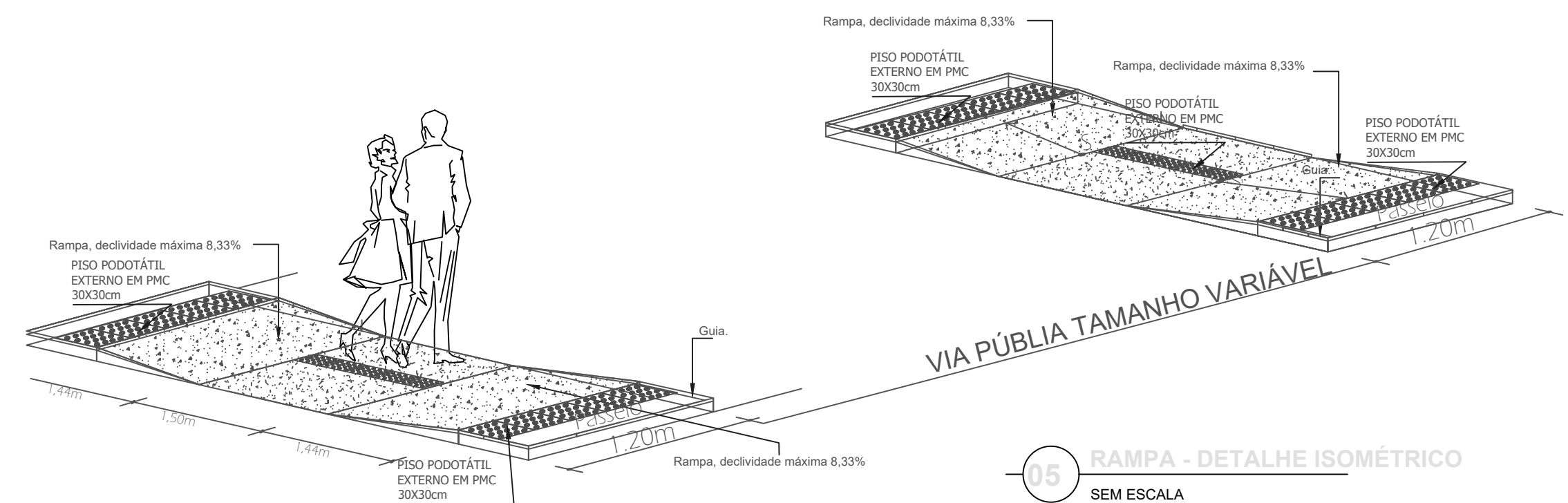
02 PLANTA 31 DE MARÇO TRECHO 1
SEM ESCALA



03 CORTE TRANSVERSAL
SEM ESCALA



04 RAMPA - DETALHE PLANTA
SEM ESCALA



05 RAMPA - DETALHE ISOMÉTRICO
SEM ESCALA

1ª ENTRADA DE ITAÍÇABA
VEM DE ARACATI E/OU BOQUEIRÃO

FABRICA DE PRODUÇÃO
TELHAS CERAMICAS

2.0 KM

RUA LUIZ GOMES DINIZ

CENTRO DE ITAÍÇABA

RUA ALEXANDRE BEZERRA

RUA AOB

RUA AOB

RUA AOB

RUA AOB

RUA AOB

RUA AOB

RUA AOB

RUA AOB

RUA AOB

RUA AOB

RUA AOB

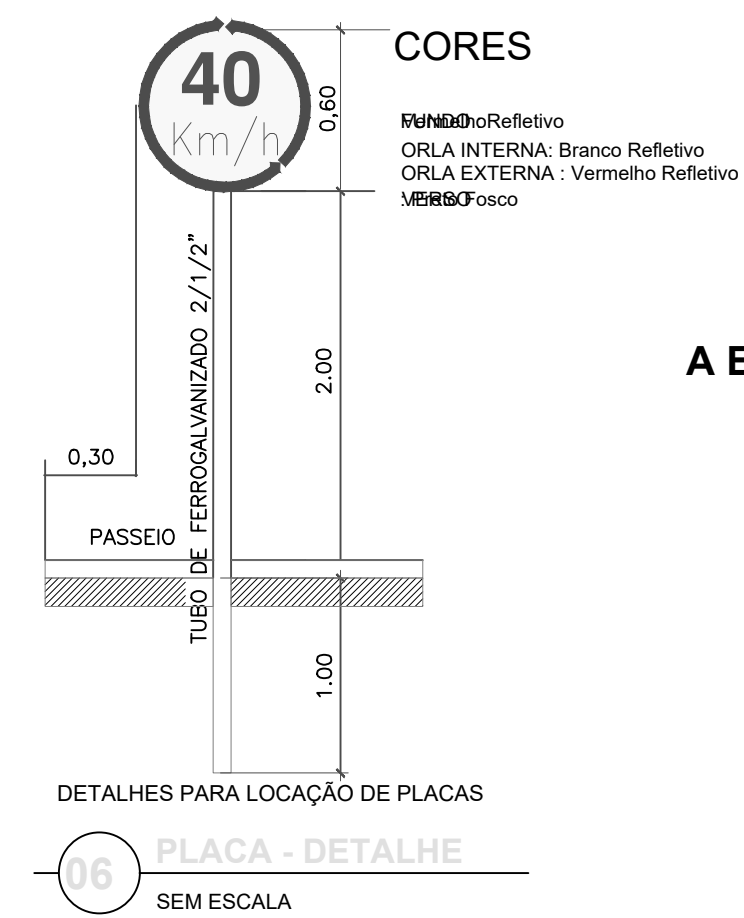
RUA AOB

RUA AOB

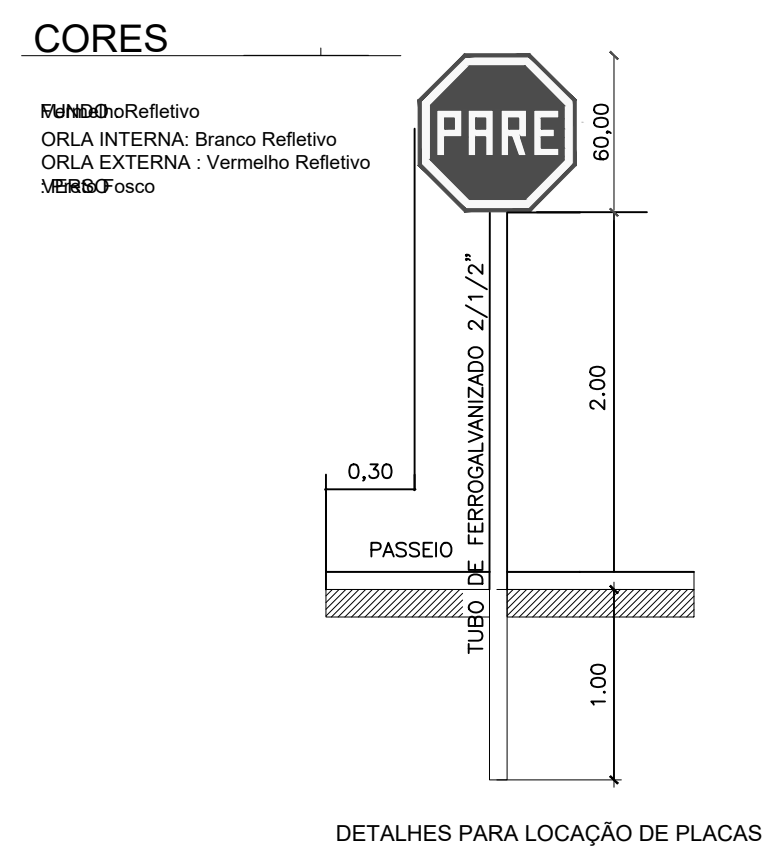
RUA AOB

RUA AOB

01 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
SEM ESCALA

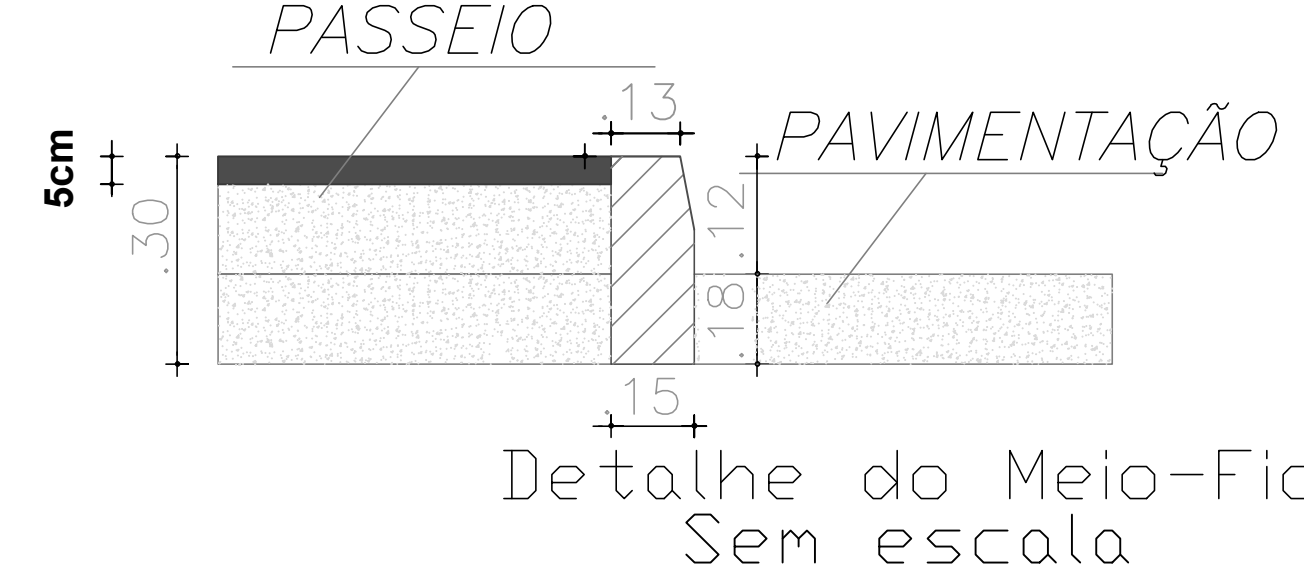


06 PLACA - DETALHE
SEM ESCALA



07 PLACA - DETALHE
SEM ESCALA

A ESPESSURA DO CONCRETO NA CALÇADA=5cm



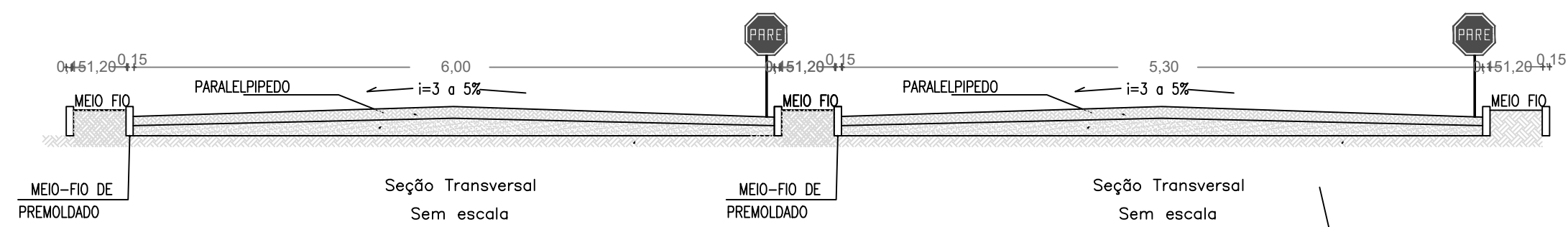
Detalhe do Meio-Fio
Sem escala

08 MEIO FIO - DETALHE
SEM ESCALA

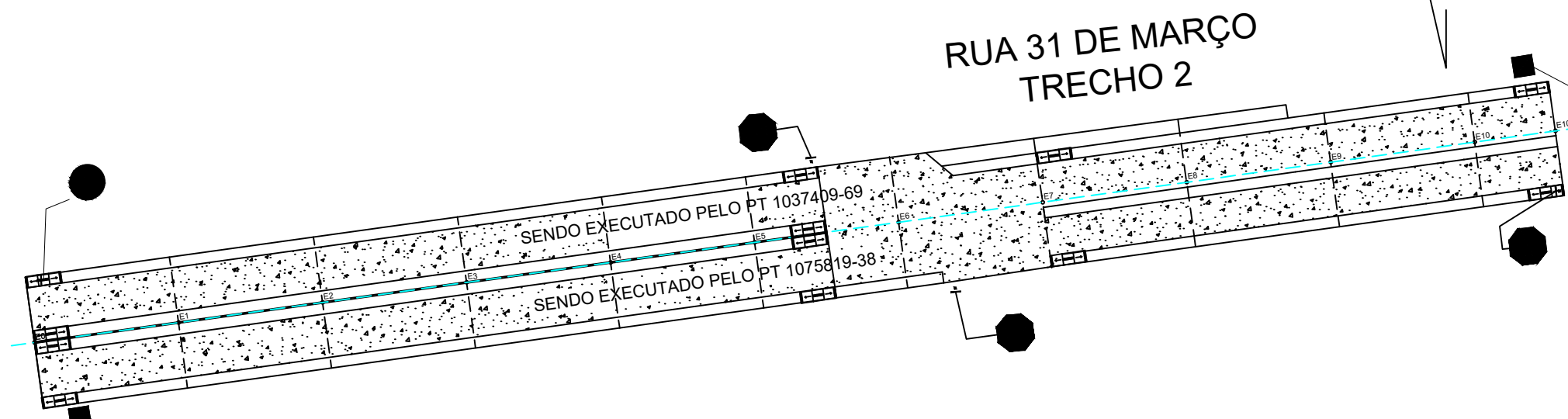
Mário Gabriel Alves Lima Freitas

ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 349972

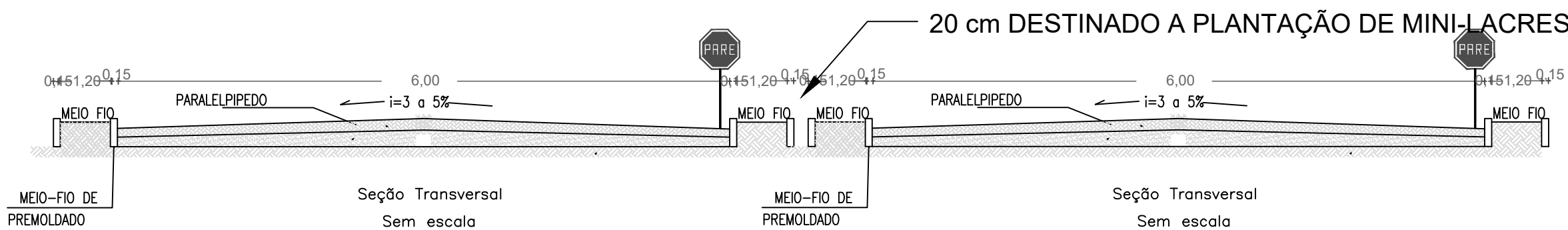
Título: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO			
REV. 01	Conteúdo: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA BAIRRO CENTRO – ITAÍÇABA –CE		
	Desenho: PAVIMENTAÇÃO RUA 31 DE MARÇO - TRECHO 1		
Etapas:			
Escala H.: Escala V.:—			
Código: CAIXA ECONÔMICA PT — 1075819			Data: AGO/2022 Próximo: 02/03



SEÇÃO 2 - ESTACA 7 A ESTACA 10+2,55



02 PLANTA 31 DE MARÇO TRECHO 2 SEM ESCALA



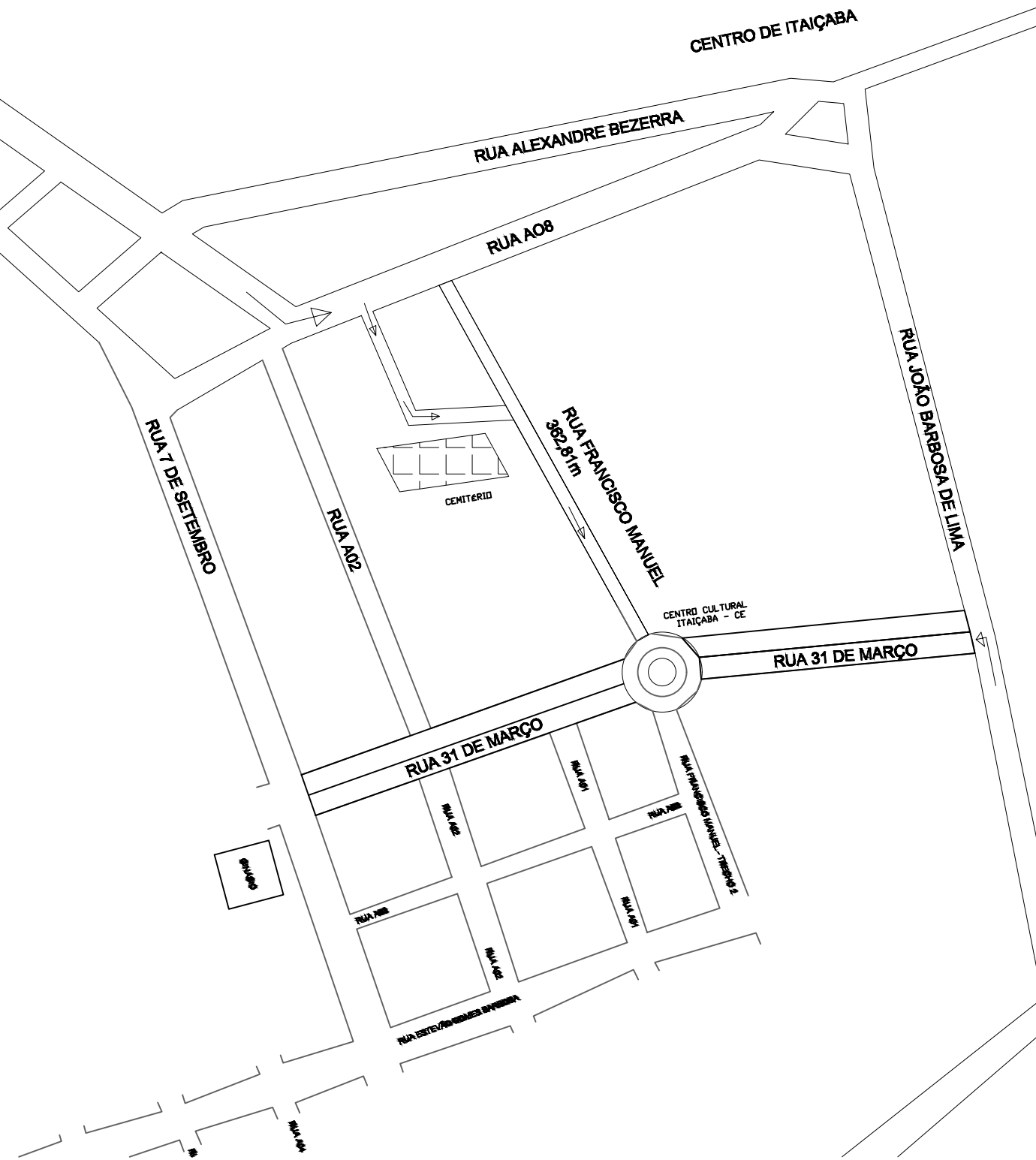
SEÇÃO 1 - ESTACA 0 A ESTACA 6

03 CORTE TRANSVERSAL SEM ESCALA

1ª ENTRADA DE ITAÍCABA
VEM DE ARACATI E/OU BOQUEIRÃO

FABRICA DE PRODUÇÃO
TELHAS CERAMICAS

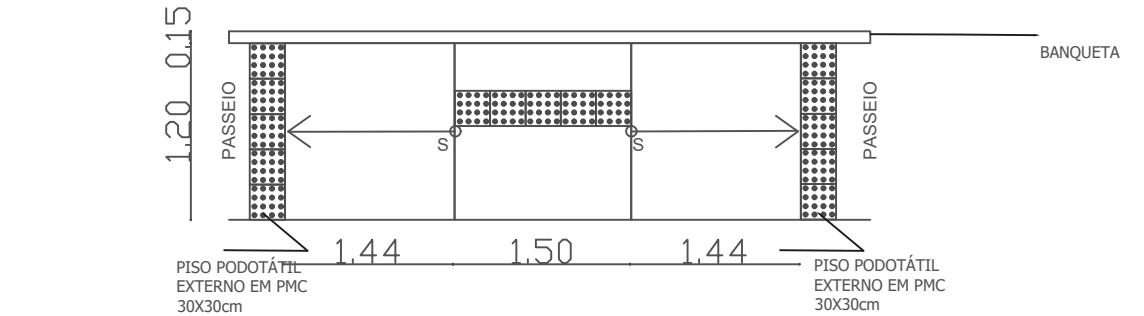
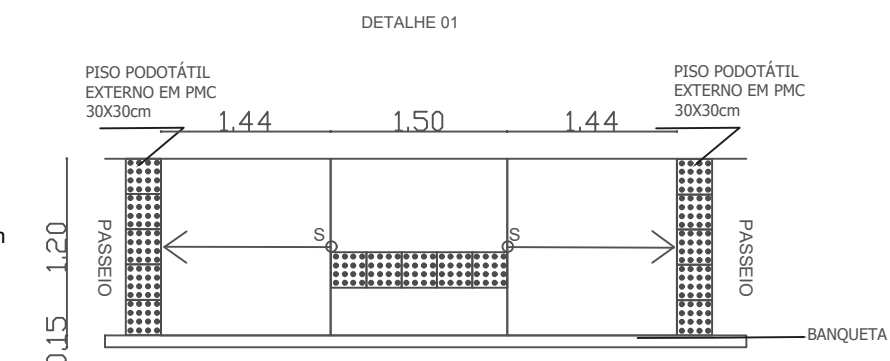
2.0 KM



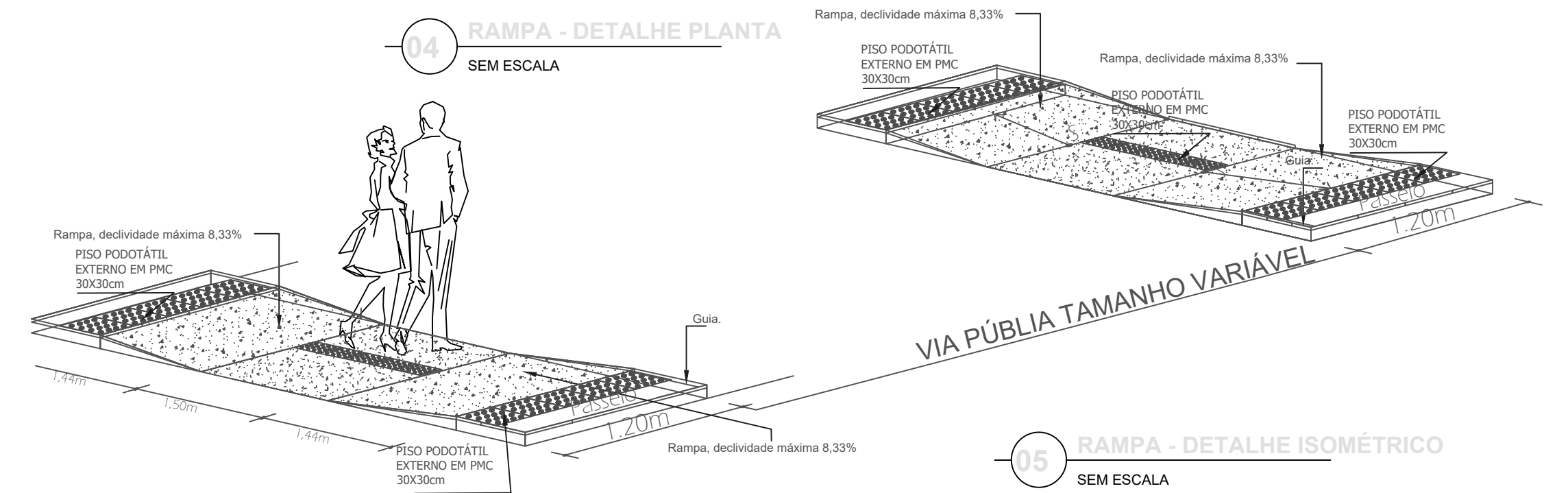
01 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO SEM ESCALA

- RUA 31 DE MARÇO - TRECHO 2 - VIA 1 SENDO EXECUTADO PELO PT 1037409-69
- PAVIMENTAÇÃO VIA PARALELEPIPEDO = 6,00m
COMPRIMENTO DA VIA = E0aE6 = 120,00m
ÁREA PAVIMENTAÇÃO = 720,00m²
 - PAVIMENTAÇÃO PASSEIO = 1,20m
COMPRIMENTO DO PASSEIO 1 = (E0aE5+10,00) * 2 = 220,00m
ÁREA PASSEIO 1 = 264,00m²
 - PAVIMENTAÇÃO PASSEIO = 1,20m
COMPRIMENTO DO PASSEIO 3 = E7aE10+2,55 = 62,55m
ÁREA PASSEIO 3 = 75,06m²
 - PAVIMENTAÇÃO VIA PARALELEPIPEDO = 6,00m
COMPRIMENTO DA VIA = E6aE10+2,55 = 82,55m
ÁREA PAVIMENTAÇÃO = 495,30m²
 - PAVIMENTAÇÃO PASSEIO = 1,20m
COMPRIMENTO DO PASSEIO 2 = E6+5,00aE10+2,55 = 77,55m
ÁREA PASSEIO 2 = 93,06m²

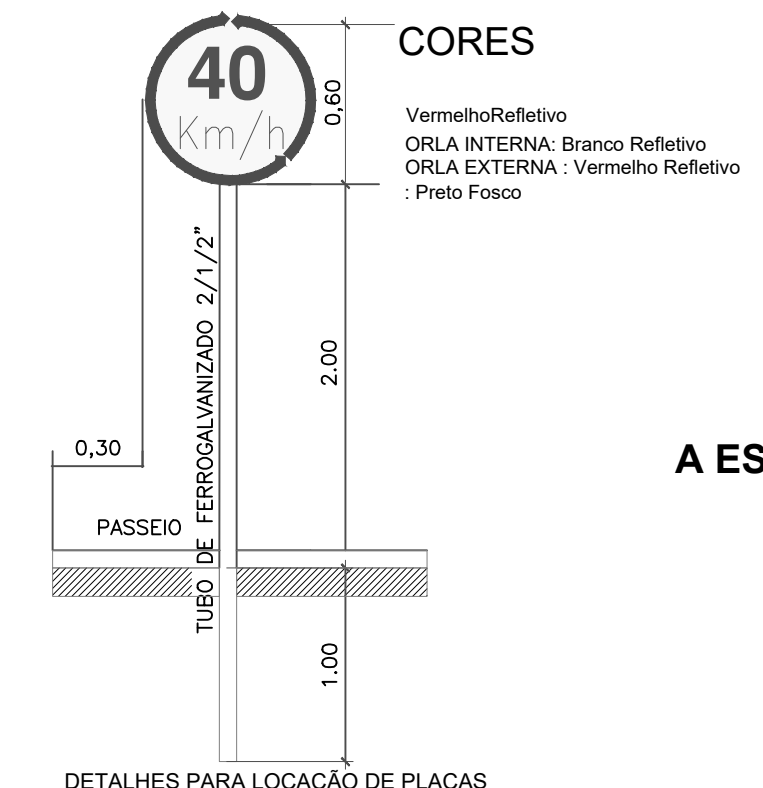
- RUA 31 DE MARÇO - TRECHO 2 - VIA 2 SENDO EXECUTADO PELO PT 1075819-38
- PAVIMENTAÇÃO VIA PARALELEPIPEDO = 6,00m
COMPRIMENTO DA VIA = E0aE5+10,00 = 110,00m
ÁREA PAVIMENTAÇÃO = 660,00m²
 - PAVIMENTAÇÃO PASSEIO = 1,20m
COMPRIMENTO DO PASSEIO DOIS LADOS = 2 x E0aE5+10,00 = 220,00m
ÁREA PASSEIO DOIS LADOS = 264,00m²
 - PAVIMENTAÇÃO PASSEIO = 1,20m
COMPRIMENTO DO PASSEIO = E5+10,00aE6+5,00 = 15,00m
ÁREA PASSEIO = 18,00m²
 - PAVIMENTAÇÃO VIA PARALELEPIPEDO = 6,00m
COMPRIMENTO DA VIA = E5+10,00aE7 = 30,00m
ÁREA PAVIMENTAÇÃO = 180,00m²
 - PAVIMENTAÇÃO PASSEIO = 1,20m
COMPRIMENTO DO PASSEIO = E7aE10+2,55 = 62,55m
ÁREA PASSEIO = 75,06m²



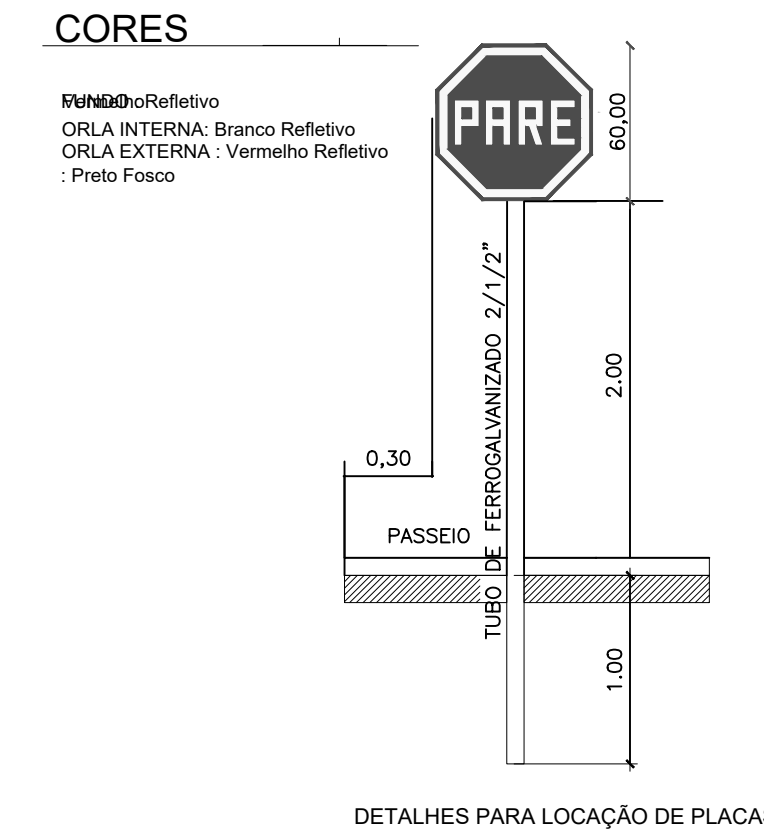
04 RAMPAS - DETALHE PLANTA SEM ESCALA



05 RAMPAS - DETALHE ISOMÉTRICO SEM ESCALA

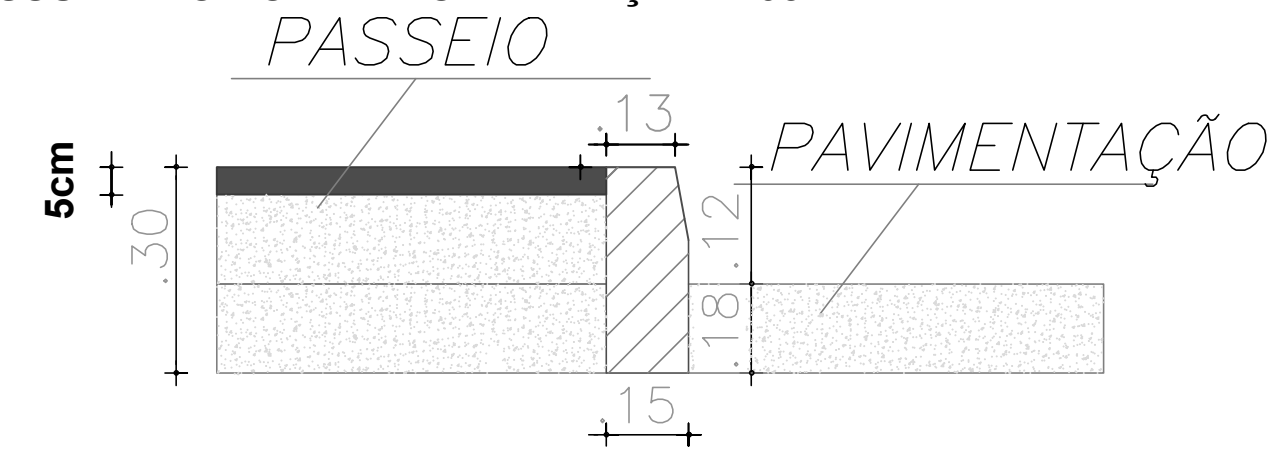


06 PLACA - DETALHE SEM ESCALA



07 PLACA - DETALHE SEM ESCALA

A ESPESSURA DO CONCRETO NA CALÇADA=5cm



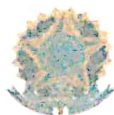
Detalhe do Meio-Fio Sem escala

08 MEIO FIO - DETALHE SEM ESCALA

Marcos Gabriel Alves Lima Freitas

ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 349972

Título: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO			
REV. 01	Conteúdo: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍCABA BAIRRO CENTRO - ITAÍCABA - CE		
	Desenho:		
Etapas:	PAVIMENTAÇÃO RUA 31 DE MARÇO - TRECHO 2		
Escala H.: Escala V.: --	Responsável Técnico:		Data: AGC/2022
Código: CAUSA: ECONÔMICA		PT - 1075819	03/03



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210845912

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

MÁRCIO GABRIEL ALVES LIMA FREITAS

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0619549793

Registro: 349972CE

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura municipal de Itaiçaba

AVENIDA Coronel João Correia

Complemento:

Cidade: ITAIÇABA

Bairro: Centro

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.403.769/0001-08

Nº: 298

CEP: 62820000

ART Vinculada: CE20210829442

Contrato: 21.226

Celebrado em: 16/07/2021

Valor: R\$ 2.230,80

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA Coronel João Correia

Complemento:

Cidade: ITAIÇABA

Data de Início: 26/08/2021

Previsão de término: 26/08/2022

Coordenadas Geográficas: -4.675671, -37.821165

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: Prefeitura municipal de Itaiçaba

CPF/CNPJ: 07.403.769/0001-08

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
19 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	1,00	un
15 - Elaboração		
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART de orçamento, projeto e fiscalização para a pavimentação de via no município de Itaiçaba - CE - Rua 31 de março etapa 2, conforme PT - 1075819.

6. Declarações

- Dedaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Dedaro serem verdadeiras as informações acima

Itaiçaba, 31 de agosto de 2021

Local

data

Márcio Gabriel Alves Lima Freitas

MÁRCIO GABRIEL ALVES LIMA FREITAS - CPF: 071.142.663-59

Francisco Aldemir Oliveira Barros

Prefeitura municipal de Itaiçaba - CNPJ: 07.403.769/0001-08

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 30/08/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8214861511





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20251645560

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

CLAUDIA VILLAS BÔAS

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL, MBA EM PERÍCIA, AUDITORIA E GESTÃO AMBIENTAL**

RNP: **0603436900**

Registro: **35634CE**

Empresa contratada: **QUOPA ENGENHARIA, ASSESSORIA, ACOMPANHAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA**

Registro : **0010581693-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE ITAICABA**

CPF/CNPJ: **07.403.769/0001-08**

RUA CORONEL CORREIRA

Nº: **298**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ITAICABA**

UF: **CE**

CEP: **62820000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 4.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA FRANCISCO MANUEL

Nº: **S/**

Complemento:

Bairro: **CONJUNTO PADRE ABÍLIO**

Cidade: **ITAICABA**

UF: **CE**

CEP: **62820000**

Data de Início: **19/05/2025**

Previsão de término: **31/12/2026**

Coordenadas Geográficas: **-4.675671, -37.821165**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE ITAICABA**

CPF/CNPJ: **07.403.769/0001-08**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > GEODÉSIA > GEOPROCESSAMENTO > DE BASE CARTOGRÁFICA > #34.5.6.1 - PARA SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
80 - Projeto > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO	1,00	un
80 - Projeto > GEODÉSIA > GEOPROCESSAMENTO > DE BASE CARTOGRÁFICA > #34.5.6.1 - PARA SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS	1,00	un
80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO	1,00	un
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	1,00	un

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x8DD7
 Impresso em: 23/05/2025 às 14:09:39 por: , ip: 187.18.140.215





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20251645560

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

80 - Projeto > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
80 - Projeto > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA	1,00	un
18 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > GEODÉSIA > GEOPROCESSAMENTO > DE BASE CARTOGRÁFICA > #34.5.6.1 - PARA SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE ITAICABA - CE - PT Nº 1075819-38 / SICONV Nº 912537/2021

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
 Local data



Documento assinado eletronicamente
 com credenciais de login e senha

CLAUDIA VILLAS BÔAS
 RNP: 0603436900
 Data: 23/05/2025 14:09:39

ANTONIE
 L MAX
 SILVA
 Assinado de
 forma digital por
 ANTONIE L MAX
 SILVA
 HOLLANDA0081
 88389
 10:20:14 -03'00'

CLAUDIA VILLAS BÔAS - CPF: 048.266.037-62

MUNICÍPIO DE ITAICABA - CNPJ: 07.403.769/0001-08

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03** Registrada em: **23/05/2025** Valor pago: **R\$ 103,03** Nosso Número: **8217966779**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x8DD7
 Impresso em: 23/05/2025 às 14:09:39 por: , ip: 187.18.140.215

